

PORTARIA N.º 1.540, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2018.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2018, que teve por objeto apurar as faltas cometidas pelo servidor Adailton Nazario da Silva, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e aplicou a penalidade de Advertência Escrita ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Marcelo Pinto Dal Berto
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.